



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
EMÉRITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS AO
SENHOR ANTÔNIO CLEONILDO
OLIVEIRA PAULO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Senhor Antônio Cleonildo Oliveira Paulo.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 07 de novembro de 2018.

Marco Antônio Machado Lima
Presidente